

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Divisão de Secretaria de Serviços Públicos
 Requerente: Marcos Rodrigues

Data: 03/11/2021

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	Palmeira Imperial com plantio de Hidrosemeadura; Serviços de paisagismo jardinagem, Serviço de jardins; Manutenção de paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Serviços de Plantio de grama para recomposição de áreas	UNIDADE	20	R\$ 4.615,00	R\$ 4.601,30	R\$ 4.580,00	R\$ 4.615,00	R\$ 4.615,00
2	Palmeira Azul com plantio de Hidrosemeadura; Serviços de paisagismo jardinagem, Serviço de jardins; Manutenção de paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Serviços de Plantio de grama para recomposição de áreas	UNIDADE	20	R\$ 3.615,00	R\$ 3.601,30	R\$ 3.600,00	R\$ 3.615,00	R\$ 3.615,00
3	Forração com plantio de Hidrosemeadura; Serviços de paisagismo jardinagem; Serviço de jardins; Manutenção de paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Serviços de Plantio de grama para recomposição de áreas	CX	50	R\$ 3.020,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
4	com plantio de Hidrosemeadura; Serviços de paisagismo jardinagem; Serviço de jardins; Manutenção de paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Serviços de Plantio de grama para recomposição de áreas	UNIDADE	100	R\$ 4.020,00	R\$ 4.102,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00
5	Primavera com plantio de Hidrosemeadura; Serviços de paisagismo jardinagem; Serviço de jardins; Manutenção de paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio de Jardins; Serviços de Plantio de grama para recomposição de áreas	UNIDADE	50	R\$ 2.300,00	R\$ 2.275,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
TOTAL								R\$ 17.570,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA
 Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
 Responsável pela descrição do objeto: Marcos Rodrigues
 Responsável pela pesquisa de preço: Marcos Rodrigues
 Fiscal do Contrato: Marcos Rodrigues

Garantia: 12 meses
 Vigência do Contrato: 12 meses

Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
 Doação Orçamentária: _____
 Tipo de recurso: () Convênio (x) Próprio
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
 Em, ___/___/___

Reserva de Saldo: _____
 Desdobramento: _____
 Secretária de Fazenda

 Prefeito

 Comissão de Licitação

P-227
 D-1974
 R-139

Antonio Marcos Batista de Souza

Marcos Mudás

ORÇAMENTO

- 20 palmeira imperial.....\$ 230,75.....R\$ 4.615,00
- 20 palmeira azul.....\$ 180,75.....R\$ 3.615,00
- 50 cx de forração.....\$ 60,40.....R\$ 3.020,00
- 100 podocarpos.....\$ 40,20.....R\$ 4.020,00
- 50 primavera.....\$ 46,00.....R\$ 2.300,00

VALOR

TOTAL.....17.570,00



MARCOS MUDAS

CNPJ: 44.034.592/0001-38

Simões Paisagismo Eireli

CNPJ: 39.458.297/0001-79

ORÇAMENTO

- 20 palmeira imperial.....\$ 230,065.....R\$ 4.601,30
- 20 palmeira azul.....\$ 180,065.....R\$ 3.601,30
- 50 cx de forração.....\$ 60,00.....R\$ 3.000,00
- 100 podocarpos.....\$ 41,020.....R\$4.102,00
- 50 primavera.....\$ 45,50.....R\$ 2.275,00

VALOR

TOTAL.....17.579,60



Simões Paisagismo Eireli

CNPJ: 39.458.297/0001-79

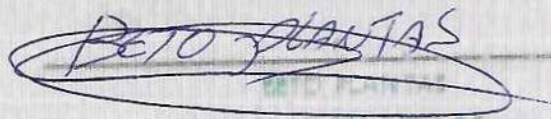
BETOS PLANTAS

A NATUREZA PERTO DE VOCE

ORÇAMENTO

- 20 palmeira imperial.....\$ 229,00.....R\$ 4.580,00
- 20 palmeiras azul.....\$ 180,00.....R\$ 3.600,00
- 50 cx de forração.....\$ 55,00.....R\$ 2.750,00
- 100 podocarpe.....\$ 45,00.....R\$ 4.500,00
- 50 primavera.....\$ 43,00.....R\$ 2.150,00

VALOR TOTAL.....R\$ 17.580,00



Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00139

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 13 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 02 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA
Dotacao: 154520220.2.063.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
227

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	11.677,78
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	6.677,78

Mudas.

Porecatu-Pr; 26.10.21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 154/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 42/2021 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993)

Objeto:

“ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM” .

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM” .

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição de bens e serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para

R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênia, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM"

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizado pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado, além do contrato os quais foram elaborados em consonância com a legislação disciplinadora da matéria.

Por derradeiro, conclui-se ainda, que os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal estão em plena aplicação no caso sob exame, de modo que o presente certame poderá, com nossa opinião sugestiva de aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 16 de novembro de 2021

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286



Procedimento administrativo nº 154/2021

Dispensa de licitação nº 42/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem.

VALOR: R\$ 17.570,00 (dezesete mil quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154520220.2.063.3390.30.00.00-1974

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de Novembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



Endereço:Rua São Paulo, 128

FRENTE: Para a Rua São Paulo, medindo 27,00 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 08 e 06, medindo 40,00 m e 40,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 06 e Rua Presidente Kennedy, medindo 15,00 m e 15,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 11 e 04, medindo 40,00 m com um prolongamento de 3,00 m e 40,00 m;

Contendo como benfeitoria prédio comercial e residencial em alvenaria, totalizando uma área construída de 841,13 m².

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (08/11/2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Odair da Silva Souza
Código Identificador:E884F852

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140/2021

APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 01 da quadra B-1, com frente para a Rua Brasil, Jardim Metrôpole, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 02 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 01 e 01-B, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 01 Quadra B-1 – Jardim Metrôpole

Área do Lote: 358,75m²
Cadastro Imobiliário: 2563-0
Endereço: Rua Brasil, nº 1300

FRENTE: Para a Rua Brasil, medindo 17,50 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-A, medindo 20,50m;
LADO DIREITO: Para a Rua Vereador Antônio Rebellato, medindo 20,50m;
FUNDO: Para o lote nº 01-B, medindo 17,50m;

Contendo uma benfeitoria um prédio residencial de 92,29 m².

Lote nº 01-B Quadra B1 – Jardim Metrôpole

Área do Lote: 61,25m²
Cadastro Imobiliário: 6955-0
Endereço: Rua Vereador Antônio Rebellato, nº 30

FRENTE: Para a Rua Vereador Antônio Rebellato, medindo 3,50 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01, medindo 17,50 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 03, medindo 17,50m
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 3,50 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (08/11/2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Odair da Silva Souza
Código Identificador:B219404B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/2021

APROVA A UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nº 03 e 01-B da quadra B-1 com frente para Rua Vereador Antônio Rebellato, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 03, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 03 Quadra nº B-1 – Jardim Metrôpole

Área: 325,25 m²
Cadastro Imobiliário: 2565-0
Endereço: Rua Vereador Antônio Rebellato, nº 40

FRENTE: Para a Rua Vereador Antônio Rebellato, medindo 15,50 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01, medindo 17,50 m e lote 01-A, medindo 4,50 m;
FUNDO: Para os lotes nº 23, medindo 12,00 m e lote nº 01-A, medindo 3,50 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 04, medindo 22,00 m;

Contendo como benfeitoria um prédio residencial de 162,70 m².

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (08/11/2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Odair da Silva Souza
Código Identificador:668D95AE

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2021

Procedimento administrativo nº 154/2021
 Dispensa de licitação nº 42/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem.
VALOR: R\$ 17.570,00 (dezesete mil quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154520220.2.063.3390.30.00.00-1974
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5F30B8A2

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2021

Procedimento administrativo nº 156/2021
Dispensa de licitação nº 43/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Limpeza de caixas D'água do Hospital Municipal.
VALOR: R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103020200.2.052.3390.39.00.00-1869
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:BCF4EEAC

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2021

Procedimento administrativo nº 158/2021
Dispensa de licitação nº 44/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.
VALOR: R\$ 5.179,00 (cinco mil cento e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510160.2.014.3371.70.00.00-1975
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:6CCA0682

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2021
ABERTURA: 09H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e derivados para Secretaria de Serviço Social.

Valor Máximo do lote: R\$ 2.258,40 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 082430210.6.001.3390.30.00.00-1991
Download o **edital:**
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:8C41D138

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/11/2021
ABERTURA: 13H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição de soprador para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.

Valor Máximo do lote: R\$ 4.297,50 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769
Download do **edital:**
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5D8D7D6F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2021
ABERTURA: 09H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição de Materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

Valor Máximo do lote: R\$ 20.392,99 (vinte mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 11.01.103010200.2.042.3390.39.00.00-1048
Download do **edital:**
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:9E9E66DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 148/2021
Pregão Eletrônico nº 90/2021
Objeto: Aquisição de vestuários uniforme e agasalhos voleibol masculinos e femininos para a Secretaria de Serviço Social.
Porecatu, 16 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 148/2021
Pregão Eletrônico nº 90/2021
Objeto: Aquisição de vestuários uniforme e agasalhos voleibol masculinos e femininos para a Secretaria de Serviço Social.
Contratada: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA, CNPJ nº 05.508.941/0001-54
Valor: R\$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais)
Dotação orçamentária: 082430210.6.001.3390.30.00.00-1962.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	154
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Prestação de serviços de jardinagem com plantio de hidrosemeadura; serviços de paisagismo jardinagem, serviços de jardins, manutenção de paisagismo, limpeza, manutençã, plantio de jardins, serviços de plantio de grama para recomposição de áreas.
Dotação Orçamentária*	1545202202063339030000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.570,00
Data Publicação Termo ratificação	23/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

CPF: 9295738977 (Logout)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1688093972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
E VEICULAÇÃO NACIONAL DE FAMILIAR AO

ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA



CPF 03113301723

INSC. REGISTRAR / Org. REGIST. / U
330770883 SEEP BP

CPF 285.502.148-09 DATA NACIMENTO 20/06/1979

Fuções
VALDENOR MARTINS DE
SOUZA
ELLI LOPES BATISTA DE
SOUZA

06/12/2001

25/07/1997

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.034.592/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2021
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCOS MUDAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1152	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIASILVADESOUZA037@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9805-0604	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809
CNPJ: 44.034.592/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:25:21 do dia 03/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2022.

Código de controle da certidão: **93A8.55D1.DBDD.FEB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.034.592/0001-38

Certidão n°: 48861510/2021

Expedição: 04/11/2021, às 09:29:34

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 44.034.592/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025347192-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.034.592/0001-38**

Nome: **ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1377/2021

Proprietário.....:ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZ
Contribuinte.....:44034592000138
CPF/CNPJ.....:44.034.592/0001-38
Endereço.....:RUA RIO GRANDE DO SUL , 1152 -
Bairro.....:CENTRO
Requerente.....:Carlos Eduardo
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 04 de Novembro de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

1 Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

1 Código de autenticidade da certidão: 351014082351014

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 154/2021, dispensa de licitação nº 42/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de jardinagem contemplando as mudas, no valor de R\$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais), com a dotação orçamentária 13.02.154520220.2.063.3390.30.00.00-1974, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809, CNPJ 44.034.592/0001-38, sediada na AV. RIO GRANDE DO SUL nº 1152, centro, no município de PORECATU-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 23 e retorno às 17h00min do dia 24 de novembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:82EB9DD4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 45/2021

PORTARIA Nº 45/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 23 e retorno às 17h00min do dia 24 de novembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:FE8DD7F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 46/2021

PORTARIA Nº 46/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 23 e retorno às 18h00min do dia 24 de novembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:2341C2B1

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 42/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 154/2021, dispensa de licitação nº 42/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de jardinagem contemplando as mudas, no valor de R\$ 17.570,00 (dezesete mil quinhentos e setenta reais), com a dotação orçamentária 13.02.154520220.2.063.3390.30.00.00-1974, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809, CNPJ 44.034.592/0001-38, sediada na AV. RIO GRANDE DO SUL nº 1152, centro, no município de PORECATU-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:5FB86E2A

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 43/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 156/2021, dispensa de licitação nº 43/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços limpeza e detetização de caixa d'água do hospital com emissão de laudos, no valor de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1869, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado R.L.SANTOS DOBIX DEDETIZADORA, CNPJ 27.762.719/0001-16, sediada na AV. IVAI nº 758, SALA-A, centro, no município de Doutor Camargo-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:385CE691

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL 05/2021

URGENTE,
RESCISÃO CONTRATUAL 05/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e CPF sob nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE RESOLVE:

Em face do ato emanado pela TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, representada pelo Samir Reinato Ferrão, inscrito no RG 44.530.652-X, localizado à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros KM 525, no município de TUPÁ/SP, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 121/2021 Pregão Eletrônico 71/2021.

A empresa sagrou-se vencedora do procedimento licitatório 121/2021 na data de 09 de setembro do ano de 2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de tintas para secretaria de obras urbanismo e viação.

Entretanto, a empresa referida, assinou o contrato no dia 24 de setembro de 2021, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para o fornecimento de 20 (vinte) galões de tinta acrílica a base de solvente, secagem rápida, resistente a intempéries a brasão causada pelo tráfico de veículos. Fabricada conforme norma ABNT NBR 11862 DNIT/DER com rendimento médio de 12 metros quadrados por litro na tonalidade amarela acondicionada em latas de 18 litros.

A empresa em razão da elevação exacerbada nos custos dos insumos, a continuidade na execução do contrato tornou-se onerosa em face da Requerente de modo que se tornou imperioso o protocolo do presente requerimento administrativo, importante ainda destacar que além da

elevação exacerbada nos custos dos insumos, ocorreu acréscimo nos custos do transporte, baseado no aumento dos combustíveis, o que encareceu o custo da logística e os números de pedágios implantados na região.

Por tanto e para o fato exposto determino que o setor de licitações rescinda a referida contrato da empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, amigavelmente sem incidência de multa.

Razão pela qual move a presente ação da ata de registro de preços 14/2021 de RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Porecatu, 18 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2F2C84B0

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2018

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PORECATU, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Barão do Rio Branco, 344, Porecatu, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Fábio Luiz Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob nº 004.411.199-13, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Stel Sistemas Elétricos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jardim Vitória, no município de Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.248.071/0001-57, neste ato representada por sua representante legal, senhora Edneia de Fátima Carvalho, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.028.796-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 324.391.569-49, residente e domiciliado à Rua da Proclamação, 82, cidade de Cambé/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº 02/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2018**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 10/12/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor mensal a R\$ 50.194,97 (cinquenta mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 17 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de novembro de 2021.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2831545F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 158/2021, dispensa de licitação nº 44/2021, que tem por objeto



CONTRATO Nº191/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 154/2021, dispensa de licitação nº 42/2021, de um lado o Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809, CNPJ nº 44.034.592/0001-38, sediada à Rua Rio grande do sul, nº 1152, no município de Porecatu-PR, CEP 86160-000, através de seu representante legal, inscrito no RG nº 330770883 SESP/PR, e CPF nº 285.502.148-09 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A CONTRATADA prestará serviços de jardinagem, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 154/2021, dispensa de licitação nº 42/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento do objeto é de R\$ 17.570,00(dezessete mil quinhentos e setenta reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 154520220.2.063.3390.30.00.00-1974

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

1 - O pagamento será efetuado à vista mediante a entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, da dispensa e do contrato e deverão ser encaminhadas para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:



- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Entregar o objeto em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
- 3 - Responsabilizar-se por todo o serviço efetuado, o que inclui procedimento de instalação, qualidade dos equipamentos fornecidos, incluindo as medidas de controle adotadas, que devem integrar-se às demais iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da segurança, da saúde e do meio ambiente do trabalho.
- 4- Dar garantia mínima de 3 (três) meses para o objeto.
- 5- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar o objeto sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 6 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a funcionária Marcos Rodrigues.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

Fabio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

ANTONIO MARCOS B. DE SOUZA
ANTONIO MARCOS BATISTA
DE SOUZA 28550214809
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2C045EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 191/2021 RETIFICADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 191/2021
Procedimento Licitatório 154/2021
Dispensa de Licitação nº 42/2021
Objeto: Prestação de serviços de jardinagem.
Contratada: ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA
28550214809, inscrita no CNPJ sob o nº 44.034.592/0001-38
Valor: R\$ 17.570,00(dezessete mil quinhentos e setenta reais)
Dotação orçamentária: 154520220.2.063.3390.30.00.00-1974

Data de Assinatura: 23/11/2021
Vigência: até 23/11/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D14735ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 190/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 190/2021
Procedimento Licitatório 156/2021
Dispensa de Licitação nº 43/2021
Objeto: Contratação de empresa para serviço de limpeza de caixas d'água do Hospital Municipal.
Contratada: R. L. SANTOS DOBIX DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.762.719/0001-16
Valor: R\$ 1.850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 103020200.2.052.3390.39.00.00-1869

Data de Assinatura: 24/11/2021
Vigência: até 24/11/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:79FA51EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 193/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 193/2021
Procedimento Licitatório 155/2021
Pregão Presencial nº 92/2021
Objeto: Aquisição parcelada de Pães, Bolos, Salgados e derivados para Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Contratada: Supermercado Ciconato LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54
Valor: R\$ 24.832,12(vinte e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.30.00.00-578
05.01.041220140.2.008.3390.30-34
33.90.30.07.99-1667

Data de Assinatura: 24/11/2021.
Vigência: até 24/11/2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7634D6F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 194/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 194/2021
Procedimento Licitatório 155/2021
Pregão Presencial nº 92/2021
Objeto: Aquisição parcelada de Pães, Bolos, Salgados e derivados para Secretaria de Saúde.
Contratada: Supermercado Ciconato LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.
Valor: R\$ 11.378,30(onze mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.33.90.30-184
33.90.30.07.99-1695
Data de Assinatura: 24/11/2021.
Vigência: até 24/11/2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:A48EBD3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 192/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 192/2021
Procedimento Licitatório 136/2021
Tomada de Preços nº 06/2021
Objeto: Contratação de empresa para construção de dois muros de divisa, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.
Contratada: Thaina Frazon Domingues-ME, CNPJ nº 27.288.707/0001-32
Valor: R\$ 83.016,25(oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841.
Data de Assinatura: 24/11/2021.
Vigência: até 24/03/2022.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:C76F73AD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 45/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 163/2021, dispensa de licitação nº 45/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para manutenção prévia e corretiva de ar condicionado, no valor de R\$ 17.525,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.4490.52.00.00-1961, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado OZORIO VAGNO TEIXEIRA-ME, CNPJ 12.704.600/0001-10, sediada na Rua Cassimiro de oliveira ramos nº 210, no município de Ângulo-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 24 de novembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal